

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção civil.

- Definir diretrizes para o uso seguro do balancim (plataforma suspensa manual ou motorizada), em conformidade com os itens 18.12 a 18.12.28 da NR-18, NR-35, NBR 6494 e demais legislações aplicáveis, garantindo a segurança dos trabalhadores.

## 2. ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as obras e resorts da GAV.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NBR 6494 – Segurança nos Andaimos (suspensão).

NR 06 – Equipamento de Proteção Individual – EPI.

NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

NR 35 – Trabalho em altura.

## 4. SIGLAS

NR - Norma Regulamentadora.

PGR – Programa de Gerenciamento de Risco.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR – Norma Brasileira.

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual – EPI.

## 5. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Balancim (plataforma suspensa manual ou motorizada): Equipamento utilizado para transporte vertical de trabalhadores em fachadas, composto por plataforma de trabalho, cabos de aço, guinchos (manuais ou motorizados), sistema de ancoragem e dispositivos de segurança.

Regulamentada pelas normas NR-18 (itens 18.12 a 18.12.28), NR-35 e NBR 6494, exigindo:

- Projeto técnico por profissional legalmente habilitado;
- Medidas de proteção contra quedas;
- Inspeção diária e periódica;
- Capacitação específica dos operadores;
- Sistema de contrapeso com marcação indelével;
- Placa de identificação visível com carga máxima e fabricante;
- Proibição de alterações estruturais ou uso em condições climáticas adversas.



## 6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

Para o uso seguro do balancim (plataforma suspensa), é imprescindível seguir rigorosamente as etapas descritas a seguir:

---

Elaborador/Revisor:	Giovani Verissimo
Aprovador:	Gilberto Porto

### 6.1 Antes da Montagem

- Verificar se os operadores possuem treinamento em trabalho em altura (NR-35) e operação de balancim.
- Realizar inspeção visual completa: cabos, motores, guinchos, pontos de ancoragem, contrapesos.
- Testar funcionamento do limitador de curso, batentes e freio de emergência.
- Conferir previsão do tempo: uso proibido com ventos acima de 30 km/h ou em caso de chuva.
- Utilizar checklist diário de liberação antes do uso.

### 6.2 Montagem do Balancim

- Montagem deve ser feita por profissional capacitado, conforme projeto técnico.
- Utilizar contrapesos metálicos com pino-trava, conforme especificação do fabricante.
- Instalar cabos de aço com trava-quedas e ancoragem dupla (balancim e SPIQ).
- Realizar teste de carga mínima conforme o projeto.
- Fixar placa de identificação do equipamento em local visível.

### 6.3 Inspeção Diária (Operador)

Verificar:

- Cabos, botoeiras, nivelamento;
- Painel elétrico, EPIs, freios e comandos;
- Presença de anemômetro e placa de carga;

Registrar checklist diário.

### 6.4 Operação Segura

- Utilizar EPIs completos: capacete com jugular, cinto tipo paraquedista, trava-quedas retrátil, botas e luvas.
- Respeitar a carga máxima indicada na placa.
- Garantir comunicação com o solo (rádio ou sinalização).
- Operar com cautela; subir e descer lentamente.

	PROCEDIMENTO GERAL	Código: PG 01.15.017
	<b>Balancim (Plataforma Suspensa Manual ou Motorizada)</b>	Rev.: 25/03/2025 -Ver.00
		Página: 4 de 5

- Proibido operar sob chuva, ventania ou com sinais de falha no equipamento.

### 6.5 Paradas e Manutenção

- Interromper o uso imediatamente em caso de ruído anormal, falha mecânica, instabilidade ou falta de energia.
- Toda intervenção deve ocorrer com o balancim desligado da rede elétrica e com bloqueio de segurança aplicado.
- Manutenções devem ser realizadas por técnicos autorizados e com registro documental.

### 6.6 Desmontagem

- Apenas por profissional qualificado.
- Remover todos os componentes com segurança, seguindo orientação técnica.
- Armazenar peças em local seco, ventilado e sinalizado, conforme manual do fabricante.

### 6.6 Proibições

Operar o balancim:

- Em dias de chuva ou ventania;
- Com equipamentos vencidos ou danificados;
- Para transporte de materiais sem autorização técnica;
- Com modificações na estrutura original;
- Com operadores não treinados ou sem EPIs;
- Sem fixação adequada dos cabos ou contrapesos.

## 7. REGISTROS

N/A

---

Elaborador/Revisor:	Giovani Verissimo
Aprovador:	Gilberto Porto

**8. CONTROLE DE REGISTRO**

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**9. HISTÓRICO DE REVISÕES**

Revisão	Revisões Realizadas	Data
Revisão: 00	Elaboração do documento	25/03/2025